



UFAM

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 083/2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 050/2007 – CONSUNI, onde a Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões – UNI-SOL, propõe ao Conselho Universitário continuar atuando como Fundação de Apoio a Universidade Federal do Amazonas/UFAM;

CONSIDERANDO o Ofício nº 072/2007 – UNI-SOL/DIREX, de 9.11.2007;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

ACEITAR a Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões – UNI-SOL, como Fundação de Apoio às ações de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional da Universidade Federal do Amazonas.

SALA DE REUNIÕES DA FAZENDA EXPERIMENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de novembro de 2007.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente
